



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2084 / 2021

Os Juízes de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Marlon Martins Machado e Erik da Fonseca Farhat**, Diretores dos Foros das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E M:

1 – Alterar a PORTARIA CONJUNTA n. 1914/2021, no que se refere à escala de Juízes Plantonistas no período de 22/10 a 24/10/2021.

MÊS/ANO	DIAS	JUÍZ PLANTONISTA
OUTUBRO/2021	22; 23 e 24	MARLON MARTINS MACHADO – Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Assessora (Arytana) - 99969-8089. Advogado Dativo: Francisco Ernando – 99924-8407

2 - A Escala do plantão Judiciário será divulgada no sítio do Tribunal de Justiça na *internet*, no Diário da Justiça Eletrônico e afixada no átrio dos Fóruns Cível, Criminal e Juizados Especiais;

3 – Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA CONJUNTA n. 1914/2021;

4 – Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre, à Seccional da OAB, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Publique-se no DJE e nos murais dos Fóruns de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.

Cruzeiro do Sul, 19 de outubro de 2021.

Juíza de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**
Diretora do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul

Juiz de Direito **Marlon Martins Machado**
Diretor do Foro da Comarca de Mâncio Lima

Juiz de Direito **Erik da Fonseca Farhat**
Diretor do Foro da Comarca de Rodrigues Alves.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juiz(a) de Direito**, em 19/10/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juiz(a) de Direito**, em 19/10/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Martins Machado, Juiz(a) de Direito**, em 20/10/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1066349** e o código CRC **DFDC38CB**.